



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2388, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 917/2023 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação				Crédito adicional Funcional Programática				Dotação				Anulação de Dotação Funcional Programática				Valor	
7	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.39.00	17		02.01.02	08.244	0002	2018	3.3.90.30.00	10.000,00				
104	02.03.03	12.361	0005	2039	3.3.90.39.00	65		02.03.01	12.361	0005	2003	3.3.90.30.00	185.000,00				

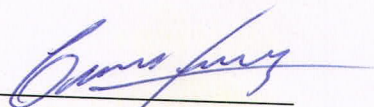
Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação				Crédito adicional Funcional Programática				Dotação				Anulação de Dotação Funcional Programática				Valor	
224	02.07.01	20.606	0009	2002	3.3.90.39.00	220		02.07.01	20.606	0009	2002	3.3.90.30.00	10.000,00				
254	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.39.00	246		02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.30.00	10.000,00				

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 25 de Abril de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO